



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 22 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 010/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão para atuação em procedimento de Chamamento Público destinado à prospecção imobiliária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão destinada a atuar no procedimento de Chamamento Público voltado à prospecção imobiliária, com a finalidade de identificar imóvel apto à futura locação para atender às necessidades da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – Darllan Foly Chauça;

II – Sebastião Moyses da Silva Luz;

III – Laura Júlia Carino.

Art. 3º Fica a Comissão investida de poderes para proceder à análise da documentação apresentada, promover diligências, inclusive a realização de vistoria *in loco* no imóvel apresentado, com o objetivo de verificar suas condições estruturais, funcionais e de adequação às necessidades da Administração Pública.

Parágrafo único: Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá:

I – ser acompanhada por profissional técnico especializado;

II – requisitar o apoio de servidores do Município que detenham qualificação técnica compatível, especialmente aqueles pertencentes às áreas de engenharia, arquitetura ou correlatas;



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 22 de abril de 2026.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentar relatório circunstanciado, no qual deverá registrar suas conclusões quanto à documentação apresentada e à adequação do imóvel às necessidades da Administração, com possibilidade de solicitar apoio técnico especializado, caso entenda necessário

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes/RJ, 22 de abril de 2026.

Sávio Machado Diniz
Presidente

PORTARIA Nº 011/ 2026.

Dispõe sobre o expediente e funcionamento do plenário no dia 27 de abril de 2026 no âmbito do poder legislativo de Trajano de Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fundamento no artigo 115 da lei orgânica municipal e artigo 36 da lei municipal 1.166/2020, a não ocorrência de expediente e funcionamento do plenário no dia 27 de abril de 2026, com ponto facultativo, no âmbito deste poder legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Trajano de Moraes, 22 de abril de 2026

Sávio Machado Diniz
Presidente



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes/RJ, quarta-feira, 22 de abril de 2026.

Processo nº: 80/2026

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por dispensa de licitação, na forma do que preceitua o artigo 75, II da lei 14133/2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

Remeta o feito ao agente de contratação (**portarias em anexo**), para prosseguimento, em especial para divulgação do aviso de dispensa de licitação, a ser realizada eletronicamente pelo sistema governamental, em conformidade com a Resolução 592/2024 da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ.

Trajano de Moraes, 22 de abril de 2026.

Sávio Machado Diniz
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/2026, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/PREFERENCIAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A Câmara Municipal de Trajano de Moraes RJ (UASG 929818), inscrita no CNPJ nº 01.704.460/0001-63, torna público aos interessados, que diante do processo administrativo 080/2026, realizará através do sistema ComprasNet.gov, dispensa de licitação, na forma do artigo 75, II da lei 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **com preço total estimado em R\$ 6.556,1050.**

A sessão ocorrerá no dia **04/05/2026, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília)**. O objeto da licitação é aquisição de materiais de alimentação e limpeza, **conforme Termo de Referência.**

Todos os documentos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Câmara Municipal de Trajano de Moraes ([clique aqui](#)), e as dúvidas serão sanadas via chat, diretamente no portal comprasnet, por e-mail: licitacao@trajanodemoraes.rj.leg.br e telefone (22) 9.9846-8664.

Trajano de Moraes, 22 de abril de 2026.

HELENO LOUREIRO DA ROCHA
Pregoeiro